



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4227 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº  
PROCESSO Nº 118.00058/2021-60  
INTERESSADO:

**PARECER Nº**

**PROCESSO Nº: 118.00058/2021-60**

**Estabelece penalidade ao proprietário da linha telefônica que originar ligação fraudulenta para o SAMU-192 ou para a central de atendimento ao cidadão (118) da EPTC e revoga a Lei nº 11.144, de 21 de outubro de 2011.**

À CEFOR,

Vem a esta Comissão, Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Márcio Bins Ely.

O projeto visa estabelecer penalidade ao proprietário da linha telefônica que originar ligação fraudulenta para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) ou para a central de atendimento ao cidadão (118) da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), revoga a Lei nº 11.144, de 21 de outubro de 2011, e dá outras providências.

A Procuradoria apontou que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, ressaltando possível interferência na competência privativa trazida no art. 3º do referido Projeto. A CCJ opinou pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

É o breve relatório.

Considerando superadas as questões de interferência trazidas pela procuradoria através do Parecer da CCJ, constatamos ser revestida de mérito a proposta trazida.

Isto posto, manifestamo-nos pela **aprovação do projeto**.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Cesar Zacher, Vereador**, em 13/05/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>,



informando o código verificador **0233922** e o código CRC **CB653B15**.

---

**Referência:** Processo nº 118.00058/2021-60

SEI nº 0233922



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 045/21 – CEFOR** contido no doc 0233922 (SEI nº 118.00058/2021-60 – Proc. nº 0803/14 – PLL nº 081), de autoria do vereador Mauro Zacher, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **19 de maio de 2021**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS E **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** pela aprovação do Projeto.

Vereadora Bruna Rodrigues – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Airto Ferronato: FAVORÁVEL

Vereador Idenir Cecchim: FAVORÁVEL

Vereador Moisés Barboza: NÃO VOTOU



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri Essi, Assistente Legislativo**, em 19/05/2021, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0235524** e o código CRC **82A899E1**.